

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO MACEIÓ

PORTARIA Nº. 17 /EJUD/TRT19, 26 DE ABRIL DE 2016.

O DESEMBARGADOR JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o pedido de inscrição do Exmo. Sr. Juiz Henry Cavalcante de Souza Macêdo, para participar no 18º Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho - CONAMAT: "40 anos da Anamatra: Magistratura, Independência e Direitos Sociais", de 3 de março de 2016;

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Pedro Inácio da Silva, Desembargador Presidente deste Regional, de 20 de abril de 2016 (PROAD N.º 50995/2016); e

Considerando o teor da Proposta de Concessão de Diárias EJUD Nº. 12/2016,

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de 2(duas) diárias integrais e 1/2 diária, bem como da taxa de inscrição, ao Excelentíssimo Senhor HENRY CAVALCANTE DE SOUZA MACEDO, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em razão da viagem à cidade de Salvador — BA no dia 27.04.2016, com retorno previsto para o dia 30.04.2016, a fim de participar do 18° Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho — CONAMAT: "40 anos da Anamatra: Magistratura, Independência e Direitos Sociais", promovido pela ANAMATRA, AMATRA 5, que se realizará no período de 27 a 30.04.2016, naquela Capital.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se e B.I.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR Diretor da Escola Judicial do TRT da 19 Região